



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo, 04 / 01 / 2016

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 001/2016

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel situado no Povoado de Brejinhos, Zona Urbana Isolada do Município de João Alfredo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do art. 182 da Constituição Federal, art. 5º, "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º. Declara de utilidade e necessidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte de um terreno localizado no Povoado de Brejinhos, Zona Rural do Município de João Alfredo, medindo área total de 733,300 m² (setecentos e trinta e três, vírgula oitocentos e três, vírgula trezentos metros quadrados) que consta pertencer ao Senhor **Fausto Quaresma da Silva**, brasileiro, maior, agricultor, conforme escritura pública de compra e venda, originalmente lavrada no Cartório de imóveis da Comarca de João Alfredo, Traslado 1º, livro 97, fls. 72v a 76v., datado de 12.03.1975, limitando-se o mesmo, conforme descrito a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F1O-M-0001, de coordenadas N 9.135.455,16m e E 222.319,58m; Cerca viva; deste, segue confrontando com Espólio de Fausto Quaresma da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°56'33" e 30,23 m até o vértice F1O-M-0002, de coordenadas N 9.135.425,39m e E 222.324,86m; Cerca; deste, segue confrontando com Terezinha Sérgia de Lima Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°35'28" e 25,00m até o vértice F1O-M-0003, de coordenadas N 9.135.424,26m e E 222.349,83m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com Estrada Munic. Brejinhos - PE-90, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°49'18" e 29,99m até o vértice F1O-M-0004, de coordenadas N 9.135.453,78m e E 222.344,53m; Cerca; deste, segue confrontando com Espólio de Fausto Quaresma da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°09'57" e 24,99m até o vértice F1O-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



Art. 2º. O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Povoado de Brejinhos, Zona Urbana Isolada do Município, consoante permissivo legal previsto no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Fica declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no art. 1º desse Decreto.

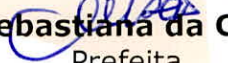
Art. 4º. A despesa com a presente desapropriação correrá por conta de dotação abaixo especificada e consignada na Lei Orçamentária do corrente exercício:

- I – Órgão: 90 – Entidades Supervisionadas
- II – Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
- III – Função: 10.301.1010.1044- Aquisição de Imóveis para a Saúde
- IV – Elemento de Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º. A expropriação realiza-se de forma amigável, ficando estipulado ao imóvel o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme laudo técnico advindo da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Alfredo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 04 de janeiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 04 / 01 / 2016

Servidor Responsável

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

N 9.135.500.0000 m

E 222.300.0000 m

Orientação

Convergência e declinação do ponto: F10-M-0001

Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude $\phi = 07^{\circ}48'49,734745''$ S

Longitude $\lambda = 35^{\circ}31'04,400505''$ W

Data: 02/01/2016



N 9.135.500.0000 m

c = Convergência meridiana: $00^{\circ}20'33,140407''$
 d = Declinação magnética: $-22^{\circ}06'47,865819''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}01'45,345604''$



N 9.135.400 0000 m

Gleba A									
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude	
F10-M-0001	F10-M-0002	9.135.425,39	222.324,86	169°56'33"	30,23 m	1,00055426	07°48'50,704269"S	35°31'04,234068"W	
F10-M-0002	F10-M-0003	9.135.424,26	222.349,83	92°35'28"	25,00 m	1,00055409	07°48'50,745887"S	35°31'03,419723"W	
F10-M-0003	F10-M-0004	9.135.453,78	222.344,53	349°49'18"	29,99 m	1,00055412	07°48'49,784493"S	35°31'03,586861"W	
F10-M-0004	F10-M-0001	9.135.455,16	222.319,58	273°09'57"	24,99 m	1,00055430	07°48'49,734745"S	35°31'04,400505"W	
Área: 733,300 m ² 0,0733 ha 0,0303 Alq ^s 110,21 m									

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC 33° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: F10-M-0001

Latitude $\phi = 07^{\circ}48'49,734745''$ S

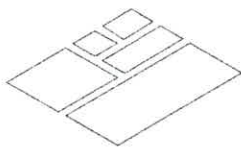
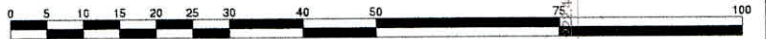
Longitude $\lambda = 35^{\circ}31'04,400505''$ W

Coefficiente de Escala: K = 1.000554296

E 222.300.0000 m

E 222.300.0000 m

Escala Gráfica:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROJETO:
Levantamento Planimetrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

Brejinhos

PROPRIETÁRIO:
Fausto Quaresma da Silva

ÁREA:
0,0733 m²

PERÍMETRO:
110,21 m

REGISTRO / CÓDIGO

DATA:
04/01/2016

MUNICÍPIO:
João Alfredo

UF:
PE

ESCALA:
1 / 1000

TRANSCRIÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFERE:

VISTO:

MATRÍCULAS:

Severino Cassiano de Souza Neto
 Eng^o. Agrônomo - Esp. Geodensologia
 CREA 043892-PE

Proprietário: Fausto Quaresma da Silva

Propriedade: Gleba- Brejinhos

Local: João Alfredo

Comarca: João Alfredo

UF: PE

Perímetro: 110,21 m

Área: 0,0733 ha

Matrícula:

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F1O-M-0001**, de coordenadas **N 9.135.455,16m** e **E 222.319,58m**; Cerca viva; deste, segue confrontando com Fausto Quaresma da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: $169^{\circ}56'33''$ e 30,23 m até o vértice **F1O-M-0002**, de coordenadas **N 9.135.425,39m** e **E 222.324,86m**; Cerca; deste, segue confrontando com Terezinha Sérgia de Lima Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: $92^{\circ}35'28''$ e 25,00m até o vértice **F1O-M-0003**, de coordenadas **N 9.135.424,26m** e **E 222.349,83m**; Estrada municipal; deste, segue confrontando com Estrada Munic. Brejinhos - PE-90, com os seguintes azimutes e distâncias: $349^{\circ}49'18''$ e 29,99m até o vértice **F1O-M-0004**, de coordenadas **N 9.135.453,78m** e **E 222.344,53m**; Cerca; deste, segue confrontando com Fausto Quaresma da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: $273^{\circ}09'57''$ e 24,99m até o vértice **F1O-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Severino Justino de Souza Neto
Engenheiro Agrônomo
CPF: 387.359.464-15 RG: 2678542
Crea: 043992 - PE
Cód. Credenciado: F1O

Data / /	Confere	Visto
----------	---------	-------

SEVERINO J.SOUZA NETO
CPF: 38735946415
RUA IZABEL DE SOUZA - RECIFE-PE, Fone 8199974368 Fax
sjsouzaneto@hotmail.com

Cálculo analítico de Área, Azimutes, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: Gleba A

Município: João Alfredo

Datum: SIRGAS2000

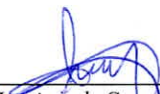
Meridiano Central: 33°00 Fuso 25

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
F1O-M-0001	F1O-M-0002	9.135.425,39	222.324,86	169°56'33"	30,23 m	1,00055426	07°48'50.704269"S	35°31'04.234068"W
F1O-M-0002	F1O-M-0003	9.135.424,26	222.349,83	92°35'28"	25,00 m	1,00055409	07°48'50.745887"S	35°31'03.419723"W
F1O-M-0003	F1O-M-0004	9.135.453,78	222.344,53	349°49'18"	29,99 m	1,00055412	07°48'49.784493"S	35°31'03.586861"W
F1O-M-0004	F1O-M-0001	9.135.455,16	222.319,58	273°09'57"	24,99 m	1,00055430	07°48'49.734745"S	35°31'04.400505"W

Perímetro: 110,21 m

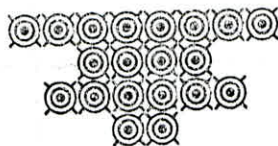
Área: 733,300 m²

Área: 0,0733 ha


Severino Justino de Souza Neto
Engenheiro Agrônomo
CPF: 387.359.464-15 RG: 2678542
Crea: 043992 - PE
Cód. Credenciado: F1O

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Tabelião e Escrivão



Cartório Unico

João Alfredo Pernambuco

Outorgante Manoel Lourenço da Silva
e sua mulher Maria da Conceição S. da
Silva e outros.
Outorgado Fausto Quaresma da Silva

Traslado 1ª

Livro N. 97

Fôlhas 72 v a 76 v.

ESCRITURA PÚBLICA

de compra e venda de uma parte de terras no lugar Brezinho des-
te município, medindo cinco (5) hectares.

Lavrado em 12 de março de 1975

Valor Cr\$ 8.000,00

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA

Tabelião e Escrivão
JOÃO ALFREDO - PERNAMBUCO

EM 12 DE MARÇO DE 1975

Traslado..... 1a

Livre..... 97

Fls..... 72v
a
76v.

Escritura Pública de compra e /
venda de uma parte de terras no
lugar Brejinho deste município,
que fazem como Outorgantes Ven-
dedores MANOEL LOURENÇO DA SIL-
VA e sua mulher MARIA DA CONCEI-
ÇÃO SIMÕES DA SILVA, MARIA BELAR-
MINA DE OLIVEIRA e seu marido /
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ANTO-
NIA BELARMINA DE OLIVEIRA e seu
marido IVO PEREIRA DA SILVA, e/
como OUTORGADO COMPRADOR: FAUS-
TO QUARESMA DA SILVA, pelo pre-
ço de Cr\$ 3.000,00 como abaixo/
se contém e declara.

S A I B A M quantos esta escritura pública de //
compra e venda de uma parte de terras, no lugar Brejinho des-
te município, virem, que nos 12 doze dias do mês de março do //
ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de João
Alfredo do Estado de Pernambuco, em meu Cartório, e por me //
ser distribuída esta escritura, compareceram partes entre si //
justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes ven-
dedores MANOEL LOURENÇO DA SILVA e sua mulher MARIA DA CONCEI-
ÇÃO SIMÕES DA SILVA, MARIA BELARMINO DE OLIVEIRA, e seu mari-
do JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ANTONIA BELARMINO DE OLIVEIRA/
e seu marido IVO PEREIRA DA SILVA, representados neste ato pe-
lo sr. JOSÉ BATISTA SERRA, conforme procurações que adiante
vão transcritas, e de outro lado como Outorgado Comprador //
FAUSTO QUARESMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricul-
tor, analfabeto, residente no lugar Brejinho deste município/
reconhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas adiante //
mencionados e no final assinadas; dou fé. Perante as quais //
pelos vendedores na pessoa de seu bastante procurador me foi //
dito que são senhores e legítimos possuidores de uma parte //
de terras no lugar Brejinho deste município, medindo cinco(5)
hectares, com uma casa de morada, construída de tijolos cober-

coberta com telhas, uma casa de fabricar farinha, tendo ainda/
várias fruteiras dentro dos seguintes limites: ao Norte, com //
terras de Severino Belarmino do Espírito Santo; ao sul, com //
terras dos herdeiros de Rufino Felipe Barbosa e outros; ao Nas-
cente com terras de Mancel Viturino de Aguiar, e ao Poente, ain-
da com terras dos herdeiros de Rufino Felipe Barbosa. Imóvel //
esse cadastrado no I.M.C.R.A. sob. nº 227.072.012.084 e 227.072.
012.076 e quite com o mencionado Instituto, conforme recibo que
me foi apresentado. E possuindo eles outorgantes e já descrita/
parte de terras e suas benfeitorias, livres de quaisquer ônus,/
impostos ou taxas, a qual foi adquirida em pagamento no inventá-
rio de Mariane Lourenço da Silva, conforme certidões de heranças
extraídas do referido inventário e registradas sob. nºs 6412, //
6508, e 6509 de livro 3-A do Registro Geral de Imóveis às fls. //
44 v 45, 55v56 e 56v57 pelo Oficial do Registro Antonio Machado
de Souza. Assim resolveram vendê-la, e que afirma sob as penas/
da Lei, como efetivamente vendida, fica de hoje e para sempre /
o outorgado comprador pelo preço de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cru-
zeiros), pagos neste ato em moeda corrente e legal do país, de/
qual os outorgantes vendedores dão ao outorgado comprador plena
geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada /
mais lhes pedir ou reclamar por motivo desta escritura de venda
por este Instrumento e pela cláusula constitute lhe transmite /
todo direito, domínio, ação e posse que tinham na parte de terras
e suas benfeitorias era vendidas e no qual tem o comprador por-
empossado, obrigando-se como obrigam per si, seus herdeiros e su-
cessores, há em todo tempo fazerem a presente venda boa, firme/
e valiosa em Juizo ou fora dele e a responderem pela evicção de
Direito na forma da Lei, pondo o outorgado comprador a paz e a/
salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Presente o/
outorgado a este ato que disse aceitar em todos os seus termos/
esta escritura por estar a mesma de inteiro acordo com o ajusta-
do e contratado entre si e os outorgantes. Pelos outorgantes na
pessoa de seu procurador me foi dito que não são nem jamais fo-
ram empregadores, não estando subordinados as exigencias do art
142 da Lei 3807 de 26 de agosto de 1960. Em seguida me foi apre-
sentado os documentos de imposto pago relativo a presente trans-
missão e mais as certidões das repartições competentes de se //
acharem os outorgantes quite com as mesmas as quais ficam arqui-
vadas em Cartório. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída ao Cartório Único.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA

Tabelião e Escrivão

JOÃO ALFREDO - PERNAMBUCO

Outorgantes: MANOEL LOURENÇO DA SILVA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DA SILVA, MARIA BELARMINA DE OLIVEIRA e seu marido JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA e outros. Outorgado: FAUSTO QUARESMA DA SILVA. João Alfredo, 12 de março de 1975. Luiz Paz de Nascimento. Distribuidor. 1ª via. Estado de Pernambuco. Secretaria da Fazenda. Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão. Valor declarado Cr\$ 5.000,00 Valor Fiscal Cr\$ 8.000,00 O sr. Fausto Quaresma da Silva, recolhe aos cofres da Fazenda Estadual a importância de Cr\$ 82,80 oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos, correspondente ao imposto de transmissão conforme discriminação abaixo: Escritura Pública de compra e venda de uma parte de terras no lugar Brejinho deste município medindo cinco (5) hectares, uma casa de morada, uma casa de fabricar farinha, várias fruteiras. Transmitentes MANOEL LOURENÇO DA SILVA sua mulher e outros. João Alfredo, 19 de fevereiro de 1975. Manoel Justino Gomes. Funcionário. Foi pago a taxa de Fusp. Guias nºs 139 e 140. Certidão Estadual. Certifico, que a parte de terras no lugar Brejinho deste município, medindo cinco hectares com todas as suas benfeitorias pertencente a Manoel Lourenço da Silva, sua mulher e outros, acha-se quite com a Fazenda Estadual. João Alfredo, 19 de fevereiro de 1975. Manoel Justino Gomes. Pelo Exater. Certidão Municipal: Certifico que a parte de terras no lugar Brejinho deste município, medindo cinco (5) hectares com todas as suas benfeitorias, acha-se quite com a Fazenda Municipal. João Alfredo, 20 de fevereiro de 1975. Ivo Bernardo de Souza. Encarregado do setor. PROCURAÇÃO. República Federativa do Brasil. Livro 995 fls. 79v. Procuração Bastante que faz MANOEL LOURENÇO e sua mulher. SAIBAM os que este Instrumento público de procuração bastante virem, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e 73 aos 21 dias do mês de novembro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu Cartório a rua do Imperador Pedro II nº 468, perante mim Tabelião compareceram como outorgantes, Manoel Lourenço da Silva, industrial, e sua mulher Maria da Conceição Simões da Silva, de lar, doméstica, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. C.P.F. nº 013.984.404. reconhecidos de mim Tabelião e das testemunhas abaixo assinados dou fé. E perante elas disse: Que pela presente constituia seu bastante procurador JOSÉ BATISTA SERRA, brasileiro, casado, //

casado, agricultor, residente no sítio Antas, João Alfredo, / neste Estado, com poderes para vender o sítio denominado Breji- / nho, no município de João Alfredo, neste Estado, podendo ajust- / tar preços, cláusulas e condições, receber, passar recibo, dar / Quitação, assinar escrituras, que se fizerem necessárias; trans- / mitir direito, domínio, ação e posse, responder pela evicção re- / presentá-los perante as repartições públicas em geral e substa- / belecer. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou e sendo-lhe / este lido por mim tabelião, assina-o com as testemunhas presen- / tes. Rinaldo Cazer e Tarcisio Carneiro, desta cidade, meus co- / nhecidos, dou fé. Eu, Glaura Moura da Silva Santos, escrevente / autorizada, escreví. Subcrevo e assino. Recife, 21 de novem- / bro de 1973. Em testemunho (sinal) da verdade. O Tabelião Pú- / blico Galba Marinho Pragana (aa) Mancel Lourenço da Silva, Ri- / naldo Cazer, Maria da Conceição Simões da Silva, Tarcisio Car- / neiro. Conforme o original, dou fé. Data infra. Recife, 21 de no- / vembro de 1973. Missael Maciel, Substituto. PROCURAÇÃO: Repúbli- / ca Federativa do Brasil. Procuração bastante que faz, MARIA BE- / LARMINA DE OLIVEIRA e seu marido e outros. S. E. E. os que éste / público instrumento de procuração bastante virem que, no ano / de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos / e setenta e dois, aos 10 dias do mes de agosto nesta cidade / do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu Cartório a / rua do Imperador Pedro II nº 468, perante mim Tabelião compa- / receram como outorgantes Maria Belarmina de Oliveira, domésti- / ca, identidade nº 674.496- Pe., seu marido José Francisco de / Oliveira, industiário. Antonia Belarmina da Silva, doméstica, / identidade nº 478.697 Pe., e seu marido Ivo Pereira da Silva, / funcionário público, todos brasileiros, residentes nesta cida- / de; conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas, abaixo assi- / nadas, dou fé. E perante elas disse: Que pela presente consti- / tua seu procurador bastante José Batista Serra, brasileiro, ca- / sado, agricultor, residente no sítio Antas, João Alfredo, nes- / te Estado, com poderes para vender ou prometer vender ou por / qualquer outra forma alienar os bens de imóveis, propriedade // dos outorgantes, situados em João Alfredo neste Estado, podendo / ajustar preços, cláusulas e condições; receber, passar recibo, / dar quitação, assinar as escrituras que se fizerem necessárias / transmitir direito, domínio, ação e posse; responder pela evicção / representá-los perante as repartições públicas em geral e subs-

Tabelião e Escrivão

JOÃO ALFREDO - PERNAMBUCO

substabelecer. Assina a rogo da primeira outorgante por ser /
 analfabeto, Manoel Lourenço da Silva, brasileiro, casado, indus-
 trial, residente nesta cidade, Carteira de identidade nº 75./
 029-Pe., e pelo marido da mesma Maria Analia Gomes Peixoto Du-
 arte. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou e sendo-lhes
 este lido por mim Tabelião, assinam-o com as testemunhas prese-
 tes Rinaldo Cezar e Marcísio Carneiro, desta cidade, meus co-
 nhecidos, dou fé. Eu Glaura Moura da Silva antes, escrevente
 autorizada, escreví. Subscrevo e assino. Recife, 10 de agosto
 de 1972. Em testemunho (sinal) da verdade. O Tabelião Público
 Galba Marinho Pragana (aa) Manoel Lourenço da Silva, Maria //
 Analia Gomes Peixoto Duarte, Antonia Belarmina da Silva, Ivo //
 Pereira da Silva. Conforme o original, dou fé. Data infra. //
 Erasmo Falcão. Substituto. Deixo de apresentar a Certidão Fede-
 ral em face de não ser mais expedida pela repartição competen-
 te, tendo em vista o art. 1.137 do Código Civil. Os documentos
 estão todos quitados legalmente. Assim convencionado me pedi-
 ram lhes lavrasse esta escritura a qual foi lida por mim Tabe-
 lião, perante as partes e testemunhas foi aceita em tudo por //
 aquelas que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assina Jo-
 sé Batista Serra, procurador dos outorgantes, assina o sr. //
 João Cavalcanti de Arruda, a rogo do outorgado por ser analfa-
 beto, ficando o sinal digital do mesmo e pelas testemunhas Ma-
 noel Ferreira da Silva e Jaime Pereira de Lima, meus conheci-
 dos, residentes nesta cidade, dou fé. João Alfredo, 12 de março
 de 1975. Em testemunho (sinal) da verdade. O Tabelião Público
 Antonio Machado de Souza. (aa) José Batista Serra, João Caval-
 canti de Arruda, Manoel Ferreira da Silva e Jaime Pereira de
 Lima. Era o que se continha em dita escritura que vai aqui bem
 e fielmente copiada do próprio original, dou fé. João Alfredo.
 12 de março de 1975. Subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho João Alfredo da verdade.

O Tabelião Público

Antonio Machado de Souza

N.º 7045 de ordem de Protocolo N.º
 Apresentada a transcrição nesta data e registra-
 da em primeiro lugar e sem concorrência no Li-
 vro 3-0 fls. 445 ordem 6883 com referên-
 cia aos demais Livros

João Alfredo 99ce aduf de 75
Antonio Machado de Souza

Antonio Machado de Souza
 Tabelião e Escrivão
 CPF. n.º 015032004
 João Alfredo 1975

TAB. PÚBLICO
 S/º Siqueira Campos
 RECIFE - PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



A N A L F A B E T O
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.428.101 DATA DE EXPIRACÃO 31-12-1985
NOME FAUSTO QUARESMA DA SILVA
FILIAÇÃO Ana Tavares da Encarnação
NATURALIDADE Limoeiro PE. DATA DE NASCIMENTO 10-08-1917
DOC. ORIGEM C. N. 24.894 F. 47vs L. 46 Cart
de Joao Alfredo PE.
CPF 574 896 024 91
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

CIC

NASCIMENTO 10.08.17 INSCRIÇÃO NO CPF 574 896 024 91

TIBUINTE

FAUSTO QUARESMA DA SILVA

Fausto Quaresma da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



GA

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de João Alfredo

Sede: João Alfredo

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

GUIOMAR LE MOURA ARRUDA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL ESCRIVA DOS NASCIMENTOS
CASAMENTOS E ÓBITOS

no 24.894

FLS 4/205

CERTIFICO que o Livro Nº 46 de assentamentos de nascimentos, foi feito no dia 19 de novembro do mês de dezembro do ano de 1975 o registro de Fausto Guayessma da Silveira sexo, masculino de cor branca nascido no dia 10 do mês de agosto do ano de 1974 às 4:00 horas no lugar Escuras município de Limoeiro de São Félix filho de Mãe Joice da Encarnação e Pai João da Encarnação são avós paternos João da Encarnação e Maria da Encarnação e avós maternos Josefa Jovanas da Encarnação e João da Encarnação foi declarante Josefina de Jesus

TESTEMUNHAS | Manoel Rodrigues da Silva
Josefina de Jesus

O referido é verdade e dou fé
OBSERVAÇÕES: Conforme despacho dado pelo Ex. Juiz de Direito desta Comarca em 29 de novembro de 1975



Assinatura do Tabelião **MACIEL**
Silveira Campos, 108 Recife

Firma no Cartório
Paulo Guerra
RECEBE

João Alfredo, 19 de dezembro de 1975
Guiomar de Moura Arruda
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Mod. 1

Pol. do Azevedo Cantos
de Registro Civil e Tabelião
Abd. do Capelo do Socorro Capital
Amaro Luz. 151 Bairro do Socorro
Rua da Av. Robert Kennedy - São Paulo
CEP 04764



Firma - Recife
Cartório João Roma
Rua da Lap. nº 10
Cartório Paulo Guerra
Rua Siqueira Campos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

DISTRITO SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSEFA DE SOUSA ARRUDA

oficial DO REGISTRO CIVIL

EM VIRTUDE DA LEI ETC ...

CERTIFICO que à fls. 77 do livro n.º 0-11, sob o número 11.777, de registro de óbito, consta o assento de FAUSTO QUARESMA DA SILVA

falecido no dia Onze de Agosto de mil novecentos e noventa e oito (11 / 08 / 1998).

às 01:15 horas, na Casa de Saúde e Maternidade de Limoeiro Ltda.

do sexo masculino de cor branca
profissão aposentado natural de Limoeiro-PE

domiciliado em Sítio Brejinho, distrito de João Alfredo-PE.

com 81 anos de idade, estado civil solteiro

filho de ANA TAVARES DA ENCARNAÇÃO (falecida).

profissão = = = = natural de = = = =

e residente em = = = =

e de = = = =

profissão = = = = natural de = = = =

e residente em = = = =

Foi declarante O responsável: Marcos Antonio de Almeida.

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Antunes de Souza.

que dou como causa morte Parada Cardíaca, IGC, Tu da Próstata.

o sepultamento foi feito no cemitério de Brejinho- João Alfredo-PE.

Observações: O falecido era registrado no Cartório de João Alfredo-PE, no L:46, fls: 47v, nº24.894, deixou 08 filhos: Severino, Antonia, Josefa, Severina, Luiza, Manoel, Antonio e João, deixou bens, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Limoeiro -PE, 14 de Agosto de 1998.

Josefa de Sousa Arruda
Oficial do Registro Civil

REGISTRO CIVIL DE
LIMOEIRO - PE
RUA DA AV. ROBERT KENNEDY, 151
BAIRRO DO SOCORRO - SÃO PAULO - CAPITAL
CEP 04764
JOSEFA DE SOUSA ARRUDA
TABELIÃO
LIMOEIRO - PE - FONE: 023-0692



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

Av. Meira Vasconcelos, 265

10599648/0001-80

Nota de Empenho
0027

Dados do Fornecedor

Código 1201	Nome do Fornecedor FAUSTO QUARESMA DA SILVA		
Endereço SITI BREJINHOS		Cidade JOAO ALFREDO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 574.896.024-91			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR GLOBAL EMPENHADO, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE UM IMÓVEL(TERRENO), SITUADO NO POVOADO DE BREJINHOS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, MEDINDO ÁREA TOTAL DE 733,300M ² (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS, VÍRGULA OITOCENTOS E TRÊS, VÍRGULA TREZENTOS METROS QUADRADOS), PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - USB. CONFORME DECRETO 001/2016.	Valor Bruto R\$: 40.000,00
--	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada
0	ENTIDADES SUPERVISIONADAS
0 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.61.03	TERRENOS
10.301.1010.1044.0000	Aquisição de Imóveis para a Saúde
Ficha: 112	
Fonte de Recurso:	
0	Recursos nao Destinados a Contrapartida
01	TESOURO
00	Recursos Próprios

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 04/01/2016	Vencimento	Saldo Anterior:	40.500,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	40.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	500,00

NOTAS:

VALOR LIQUIDO A SER PAGO R\$ **40.000,00**
quarenta mil reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 04/01/2016	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)		
Marinalva Izabel da Costa	Data: ___/___/___	Responsável	
Liquidado em : Data:	Pague-se: Data:	Ord. de Crédito Nº:	Data: ___/___/___
	Secretário(a) de Saúde	Mônica Maria da Paixão	

Recibo	
Recebi(emos) a importancia de R\$ 40.000,00 quarenta mil reais *****	
Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.	
Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____	
Em: ___/___/___ Assinatura: _____	